



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0024 - Macaíba-RN, segunda-feira, 26 de junho de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 241/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DJAVAN DIAS DUARTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.459.714-61, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE ARBITRAGEM, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 26 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 242/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio do Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na Escola das Pessoas Com Deficiência – BPC na Escola, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, criado pela Portaria Interministerial Nº18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das Pessoas com De-

ficiência, preferencialmente, de 0 a 18 anos de idade, garantido-lhes o acesso e permanência na Escola por meio de ações articuladas na área de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 6º, inciso I, §§1º e 2º, da Portaria Interministerial Nº 01, de 12 de Março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito municipal, com a seguinte composição:

Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEM-TAS	Função: Coordenador do Grupo – Gestora da Política de Assistência Social	Rebeca Stephanie Costa dos Santos
Repres. da Secretaria Municipal de Educação	Função: Coordenadora da Equipe Técnica – Gestora da Política de Educação	Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto
Repres. da Secretaria Municipal de Saúde	Gestor da Política de Saúde	Juliana Silva de Arruda
Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEM-TAS	Função: Técnica de Referência - Gestora da Política de Assistência Social	Deise Karina Batista Pedroza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 26 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.184/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

JORGE NICOLAU WATHIER - CNPJ: 30.627.678/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 23,000.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 26 de Junho de 2018.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.644/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta finan-

ceira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

JORGE NICOLAU WATHIER - CNPJ: 30.627.678/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 23,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 26 de Junho de 2018.

Francisco William Rodrigues dos Santos  
Secretário Interino de Infraestrutura

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

#### Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

#### Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

#### 1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

#### 2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

### PODER JUDICIÁRIO

#### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de

#### Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)